



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

MODELO MMD-TC Nº 21-2019

Versão 2.0 de 03/09/2019

TÍTULO	Termo de responsabilidade – Comissão de Garantia de Qualidade
USUÁRIOS	Atricon
PERIODICIDADE	Bienal

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, < nome completo do signatário >, < CPF >, < cargo do signatário > do < nome da instituição >, considerando o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado inicialmente pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013, e a Resolução Atricon nº 01/2019, que aprova o Manual de Procedimentos do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC, com abrangência nacional, integrante da Comissão de Garantia da Qualidade do MMD-TC instituída pela Portaria Atricon nº < nº/ano >, concordo em:

- a. realizar a garantia da qualidade a partir de amostra selecionada pela Comissão de Coordenação Geral com base em Orientação do MMD-TC;
- b. manter contato com a Comissão de Coordenação Geral, prestando-lhe as informações que lhe forem solicitadas;
- c. realizar as atividades necessárias, envolvendo os líderes e servidores responsáveis pelas áreas, produtos e atividades avaliados nos TCs que me forem designados;
- d. adotar os modelos de papéis de trabalho e observar as orientações expedidas pela Comissão de Coordenação Geral;
- e. utilizar a ferramenta de comunicação estabelecida pela Atricon;
- f. elaborar check-list do processo de garantia de qualidade;
- g. elaborar, em conjunto com os demais membros da Comissão, declaração de garantia da qualidade em conformidade com modelo definido pela Comissão de Coordenação Geral;
- h. enviar à Atricon os documentos e informações de minha responsabilidade, observando os prazos, modelos e orientações do MMD-TC;

i. executar as demais ações de responsabilidade da comissão previstas no Manual do MMD-TC.

Assumo a responsabilidade de:

a. tratar adequadamente as informações e dados cujo acesso me foi concedido, e preservar sua confidencialidade nos termos da legislação vigente;

b. não praticar ou facilitar a prática de quaisquer atos que possam afetar a confidencialidade ou a integridade das informações e dos dados dos quais tenha conhecimento ou que me forem revelados;

c. não copiar ou reproduzir, salvo mediante autorização da autoridade competente, por qualquer meio ou modo, no todo ou em parte, informações e dados, ou dos quais tenha conhecimento ou que me forem revelados;

d. não utilizar as informações e dados, das quais tenha conhecimento ou que me forem revelados, para fins diverso daquele atinente a minhas atribuições em ações no âmbito do MMD-TC;

e. informar ao Coordenador da Comissão Geral do MMD-TC qualquer violação de regra estabelecida no âmbito do MMD-TC, da qual tenha conhecimento, independentemente da existência de dolo ou culpa, bem como qualquer divulgação ou reprodução de informações decorrente de exigência por autoridade competente, mediante ordem judicial ou administrativa;

Manifesto-me ainda ciente de que:

a. qualquer descumprimento, por ação ou omissão, de dispositivo constante deste termo sujeitar-me-á às sanções cabíveis nas esferas administrativa, civil e penal, na medida de sua responsabilidade, nos termos da legislação em vigor, assegurados o contraditório e a ampla defesa; e

b. o presente termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da minha assinatura e enquanto perdurar a necessidade de acesso às informações e dados no âmbito da Garantia da Qualidade nos TCs que me forem designados, bem como após a cessação do vínculo no âmbito do MMD-TC.

E, por estar de acordo, assino o presente Termo de Responsabilidade.

Data, local de preenchimento.

Assinatura do membro/auditor de controle externo